



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 05ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro de Carvalho, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 4ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2354-90.2010.6.27.0000 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, POR SEU PRESIDENTE

ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI - OAB/TO 6115

ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS

ADVOGADO: CARLOS BASTIDE HORBACH

ADVOGADO: RICARDO HAAG - OAB/TO 4143

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator reconheceu sua competência para dirigir/decidir o cumprimento da decisão instaurado pelo AGU, com o aproveitamento dos atos executórios já praticados, nos termos do art. 64, § 4º do CPC, indeferiu a impugnação ao cumprimento de sentença, e determinou que seja acrescido ao montante da condenação (R\$ 1.287.301,05) a multa no percentual de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado também no percentual de 10% (dez por cento), conforme art. 523, § 1º, do CPC. Em seguida o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. O juiz Marcelo Cordeiro declarou-se impedido para o julgamento do feito. (SESSÃO DO DIA 28.1.2020-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601069-32.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: GUSTAVO BOTTOS DE PAULA - TO4121000A

REQUERENTE: KATIA REGINA DE ABREU
REQUERENTE: RAYLEY GUIDA DE SOUZA CAMPOS LUZZA
ADVOGADO: GUSTAVO BOTTOS DE PAULA - TO4121000A
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, **APROVAR** as contas de campanha apresentadas pelo Diretório Estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT-TO), referente às eleições de 2018, nos termos do inciso I do art. 77 da Resolução TSE nº 23.553/2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601063-25.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - TO5423

REQUERENTE: ALQUIMAR SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - TO5423

REQUERENTE: ATAIDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - TO5423

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600003-46.2020.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL DA 7ª ZONA ELEITORAL (PARAISO/TO)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SGP

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o Juiz de Direito Rodrigo da Silva Perez Araujo para exercer as funções de Juiz Eleitoral Substituto da 7ª Zona Eleitoral, sediada em Paraíso/TO, no biênio 2019/2021, que se encerrará em 16/06/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600006-98.2020.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL DA 5ª ZONA ELEITORAL (MIRACEMA DO TOCANTINS/TO)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SGP

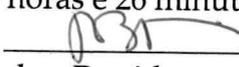
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o Juiz André Fernando Gigo Leme Netto para a titularidade da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Miracema do Tocantins, no período de 11/04/2020 a 10/04/2022, e pela designação, para o mesmo período, do magistrado Marco Antônio da Silva Castro para atuar como Juiz Eleitoral Substituto.

Antes do término da sessão, a Corte deliberou pela alteração do calendário de sessões do mês de abril, antecipando a sessão do dia 20 de abril para o dia 15 de abril. Nada

Carroll

al
A

mais havendo a tratar, às 10 horas e 26 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2020.


Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL


Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA


Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT


Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral